

Matrícula Nº 713

Ficha Nº 01

Data: 08/03/1996

713

**IMÓVEL - "BOM JARDIM" - MUNICÍPIO DE CAIANA - MG -** Uma área de terreno rural, com 99,13,89 ha (Noventa e nove hectares, treze ares e oitenta e nove centiares) de terras, dentro de uma área de 272,58,88 ha de terras, em lavoura de café e pastagens, 02 (duas) casas de colonos e pequenas benfeitorias, situada no imóvel denominado Bom Jardim, no Município de Caiana, MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa pelo marco cravado à margem do Rio São João; daí segue rumo NO 325°00', confrontando com Hugo e Henrique Moreira da Silva, passando pela várzea, Estrada, Lavoura de Café, Pastagens, Mata virgem, indo até a vertente, Agora segue vertente, Rumo SE, confrontando com Espólio de João Rodrigues Barbosa, Adílio Moreira Pinheiro, Jair Zaninuti e Armando Alves de Souza, até o Rio São João; daí, segue rio acima até o ponto de partida e início desta descrição. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 433012.001368-2. **MATRÍCULAS ANTERIORES:** Registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, MG, na seguinte ordem: 61,95,20 ha de terras por compra feita a Virgílio Augusto da Costa, no Livro 3-T, sob nº 4.195, às fls. 283, em 26.05.37; 49,56,16 ha de terras por compra feita a Albertino Guerra da Costa, registrada no Livro 3-W, sob nº 8301, às fls. 139, em 30.03.44; 68.14,72 ha de terras por compra feita a Virgílio Augusto da Costa, registrada no Livro 3-Z, sob nº 12.819, às fls. 243, em 20.12.48; e 92,92,80 ha de terras, através de permuta feita com Albertino Guerra da Costa, registrada no Livro 3-AC, sob nº 15.456, às fls. 205, em 22.12.51. **PROPRIETÁRIOS:** Adílio Moreira e sua mulher Maria Costa Moreira, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Caiana, MG, portadores do CPF 020.440.566-15.

Protocolo nº 983 - fls. 010 - em 08 de Março de 1996

**R-1-713 - em 08 de Março de 1996 -** Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro 56, às fls. 356-362, em 09 de Novembro de 1994, pelo Tabelião Substituto do Cartório de Notas de Carangola, MG, o imóvel descrito na presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por: **1- Adilley José Moreira Fabricante**, casado pelo regime de comunhão de bens com **Márcia Cristina de Souza Fabricante**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antônio, Estrada Porfírio Alves de Mendonça, Rio Vermelho, em Rio Bonito, RJ, portadores do CPF 782.515.327-87 e CI nº 05497486-0; **2- Virgílio Antonio Moreira Fabricante**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado no endereço supra, em Rio Bonito, RJ, portador do CPF 629.163.276-49 e CI nº 07500409-3 IEP/RJ. **TRANSMITENTES:** Adílio Moreira e sua mulher Maria Costa Moreira, qualificados na Matrícula acima. **VALOR:** R\$ 24.784,72 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **ITCD** recolhido ao Estado de Minas Gerais, na alíquota de 4% no valor de R\$ 2.732,84, através da Guia de Informação ITCD protocolada pela Alfesperi Feliz e SIAE Caiana, com valor aprovado de R\$ 68.321,12, atribuído ao imóvel em sua totalidade 272,58,88 ha, incluindo um acréscimo de área de 00,01,57 ha. Constando do presente Registro as seguintes **Observações:** Compareceram no ato de Doação como **Intervenientes Anuentes:** Ivan Pinheiro e sua mulher Celeni Moreira Costa Pinheiro, portadores do CPF 026.634.226-49; Cleuza Maria Moreira Costa e seu marido Antonio Henrique da Silva, portadores do CPF 526.206.037-49; e Antonio da Silva Fabricante, viúvo, agricultor, portador do CPF 112.557.737-15. O interveniente Antonio Henrique da Silva se fez representar por sua mulher Cleuza Maria, por Procuração Particular, datada de 03.11.1994, considerada boa e válida pelos demais contratantes. A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 984 - fls. 010 - em 08 de Março de 1996

**Av-2-713 - em 08 de Março de 1996 - Averbação de Instituição de Reserva de Usufruto Vitalício e a Livre Administração -** Procede-se a esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro 56, às fls. 356-362, em 09 de Novembro de 1994, pelo Tabelião Substituto do Cartório de Notas de Carangola, MG, para constar que o imóvel descrito na presente Matrícula foi doado em **Nua Propriedade**, instituindo-se o **Usufruto Vitalício e a Livre Administração** a favor de **Adílio Moreira** e sua mulher **Maria Costa Moreira**, já qualificados, nos termos do art. 740 do Código Civil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial do Cartório do Ofício do Registro de Imóveis.

**Av-3-713 - em 11 de Outubro de 1996 - Averbação de Cancelamento de Usufruto Vitalício -** Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento verbal da parte, á Titular desta Serventia, para constar o **Cancelamento do Usufruto Vitalício e da Livre Administração** dos bens, descritos na presente Matrícula, apresentando para tanto as Certidões de Óbito dos Donatários **Adílio Moreira** falecido em 09 de Abril de 1996, certificado no Livro 8, sob nº 223, às fls. 211v, pelo Cartório de Registro Civil de Caiana, MG, e **Maria Costa Moreira**, falecida em 27 de Setembro de 1996, certificado no Livro 7901, termo nº 49283, às fls. 97v, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Juiz de Fora, MG, passando assim a consolidar o imóvel nas pessoas dos Donatários. O referido é verdade e dou fé. A Oficial do

Cartório de Registro de Imóveis

Protocolo nº 6399 - fls. 056 - em 25 de Novembro de 2002

**R-4-713 - em 25 de Novembro de 2002** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 99- N. às fls. 98-100, em 25 de Novembro de 2002, pelo Notário Substituto do 3º Ofício de Notas de Carangola, MG, o imóvel descrito na presente Matrícula foi **ADQUIRIDO por Eliane Lorenzo** casada pelo regime de comunhão de bens com **José Fernandez Lorenzo**, ela brasileira, agricultora, residente e domiciliada no imóvel denominado Bom Jardim, no Município de Caiana, MG, portadores dos seguintes documentos: **CPF 784.785.537-20 e CI nº 06498808-2 IEP/RJ**, devidamente representados por seu bastante Procurador Mário Iorio, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Caiana, MG, portador do CPF 184.375.167-49 e CI nº 03325453 SSP/RJ, conforme os termos da Procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Nova York, E.U.A. no Livro 143, fls.050, em 15 de Maio de 1999, **TRANSMITENTES: Virgílio Antonio Moreira Fabricante, e Adiley José Moreira Fabricante e sua mulher Márcia Cristina de Souza Fabricante**, qualificados no registro da presente Matrícula, sendo a transmitente devidamente representada por seu marido, conforme os termos da Procuração específica na transmissão, dentre outros poderes, inclusive para substabelecimento para seu bastante Procurador Mário Iorio, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Rio Bonito, RJ, no Livro 110, fls. 158, ato 158, em 08 de Novembro de 2002. **VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**. **ITBI** recolhido aos cofres do Município de Caiana, através do Talão nº 26, conhecimento nº 1641, no valor de R\$ 1.980,00, em 07.11.2002. Certificando que foram expedidas e arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433, de 18.12.1985, ut parágrafo 3.º art. 1.º do Decreto 93.240 de 09.09.1986, declarando sob as penas da Lei a inexistência de ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias. Certificando que foram apresentadas as guias de ITR dos cinco últimos exercícios e comprovada a quitação através das Declarações e DARFs respectivas com base no formulário Informações de Apoio para Emissão de Certidão de ITR, emitida em 31.10.2002 e CCIR 1998/1999, cópias arquivadas no Cartório de Notas. Certificando ainda, que deixou de exigir a **CND/INSS-FUNRURAL**, conforme os termos da OS. nº 156 do INSS. Certificando que foi expedida a DOI, pela Serventia de Notas. Certifico e dou fé, que deixei de requerer a DP ou o CCIR do imóvel, uma vez que a CMG dos Municípios não estão em funcionamento, em virtude do Decreto 4.449 de 30.10.2002, e o documento foi apresentado ao Cartório de Notas na ocasião da Escritura de Doação, registrada sob nº 1 da presente Matrícula, em nome do Doador Adílio Moreira. Certificando que foi expedida a DOI, pela Serventia de Notas. A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Protocolo 6400 - fls. 056 - em 25 de Novembro de 2002

**Av-5-713 - em 25 de Novembro de 2002 - Averbação de Reserva Florestal** - Procedeu-se a esta Averbação, nos termos de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 20 de Novembro de 2002, pelo Instituto Estadual de Florestas, com Vistoria assinado pelo Engenheiro Florestal Jorge Djalma Rodrigues, inscrito no CREA sob nº 24612-D, com Masp 1020002-1, e pelo representante legal da Adquirente e pelo testemunha Francieleide F. Estrella, Auxiliar Administrativa do IEF, apresentando guia de RPA nº 205009863-7 no valor de R\$ 142,07, recolhida pelo IEF, em 25.11.2002, com ponto geográfico (UTM): 241, 199038 e 7704661, e conforme Planta e Memorial Descritivo do imóvel assinada pelo Técnico em Agrimensura Sérgio Murilo Almeida Campos, inscrito no CREA/MG 28808/ID, em 11 de Novembro de 2002, constando a seguinte descrição: a RFI, com área de **20,00,00 ha (Vinte hectares) em mata nativa (atlântica)** situada na parte mais alta da propriedade e confrontando com Hugo M. da Silva e outro, com Espólio de João R. Barbosa, Adílio M. Pinheiro e Jair A de Souza, e descrição de pontos e marcos delimitados pelo Memorial Descritivo e levantamento topográfico, com documentos arquivados em pasta própria nesta Serventia. Certifico que não foi apresentada a ART referente aos serviços topográficos. O referido é verdade e dou fé. A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis

Protocolo nº 19.033, fls. 157 - 10 de setembro de 2010

**Av-6- 713 - 10 de setembro de 2010** - De acordo com requerimento do Cartório do 1º Ofício de Notas, na pessoa de seu titular, Frederico Leite Fisenholz, datado de 03/09/2010, fica constando no registro 04 acima, a qualificação de **José Fernandez Lorenzo**, espanhol, CI nº **52450456-Z**, válida até 12/04/2015, expedida pelo Ministério do Interior da Espanha, Passaporte nº **XCO18254**, válido até 19/09/2015 e portador do **CPF da Receita Federal do Brasil**, sob nº **018.065.096-36**, casado sob o regime da Comunhão parcial de bens com **Eliane Lorenzo**, fol. R\$9,52 - TFI: R\$3,00 - Total: R\$12,52. Dou fé. A Oficial

Protocolo nº 29.669 - fls. 245 - 05 de fevereiro de 2015

Emol. R\$24,97 - TFI. R\$5,04 - Total R\$30,01

**R-7-713 - 03 de março de 2015 - TRANSMITENTES: Eliane Lorenzo e seu José Fernandez Lorenzo**

Matricula Nº 713

FICHA Nº 23

qualificados acima, representados pelo procurador, Abraão Lincen Rúbio Xavier, CPF nº 105.329.166-38, CI MG-18.651.684, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Sebastião de Amorim, nesta cidade - **ADQUIRENTE:** José Antonio Alves, comerciante, CPF nº 329.804.266-87, CI 05512601-5 IFP/RJ, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Izabel Xavier Alves, trabalhadora rural, CPF nº 898.622.366-04, CI 7.731.792, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jovelino Bento, 36, Bairro Centro, nesta cidade - **COMPRA E VENDA do imóvel matriculado, atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.122.286.729-2 e NIRF 4910142-0 - Público de 04/02/2015 - 1º Ofício de Notas desta cidade, 17/26-ED, fls. 005-007, Tabelião: Frederico Leite Eisenkohl - Valor: R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) - Emol. R\$1.564,04 - TJJ. R\$1.033,44 - Total: R\$2.597,48. Dou. fê. A Oficial**

Protocolo nº 32.496 - 28 de novembro de 2016

**R-8-713 - 01 de dezembro de 2016 - Cédula de Crédito Bancário nº 528437, datada de 24/11/2016 - Vencimento: 11/11/2019 - Emitente/Devedor: J A Alves Comércio de Café, inscrito no CNPJ/MF: 23.993.447/0001-04 - Avalistas/Intervenientes Anuentes: José Antonio Alves e s/m Maria Izabel Xavier Alves, qualificados acima, Daniel Xavier Alves, CPF nº 065.168.916-30, Leandro José da Cunha Magaço, CPF nº 007.172.816-18 e s/m Flávia Xavier Alves Magaço, CPF nº 050.105.776-58, Helio Gomes Sampaio, CPF nº 752.212.686-04 e s/m Maria Conceição Xavier Gomes, CPF nº 061.157.926-06 - Garantidor Hipotecante: José Antonio Alves e s/m Maria Izabel Xavier Alves - Credor: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda - Sicob Credisudeste, inscrita no CNPJ/MF 22.656.789/0001-76, por sua agência de Espera Feliz, MG - Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Finalidade: Empréstimo - Capital de Giro - Encargos Financeiros: taxa de juros de 2,63% a.m - Garantias: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula, de propriedade de José Antonio Alves e s/m, já qualificados, avaliada em R\$1.000.000,00 - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Emol. R\$1.729,45 - TJJ. R\$1.112,74 - Total: R\$2.842,19 - Dou. fê. A oficial**

Protocolo nº 33.139 - 13 de junho de 2017

**R-9-713 - 16 de junho de 2017 - Cédula de Crédito Bancário Crédito nº 491.902.617, datada de 08/06/2017 - Vencimento: 15/05/2027 - Emitente: J A Alves Comercio de Café - ME, inscrito no CNPJ nº 23.993.447/0001-04, situada na Rua João Sebastião de Amorim, 537, centro, nesta cidade, representada por José Antonio Alves, com aval de Daniel Xavier Alves, CPF nº 065.168.916-30 - Garantidores Hipotecantes: José Antonio Alves e s/m Maria Izabel Xavier Alves, já qualificados - Credor: Banco do Brasil S.A, agência de Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/749931 - Valor: R\$1.623.200,29 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil reais e vinte e nove centavos) - Forma de Pagamento: 117cento e dezessete parcelas, vencível a primeira em 15/05/2017 e a última em 15/05/2027 - Encargos Financeiros: 22,41% ao ano - Garantia: em hipoteca de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, e nos imóveis matriculados sob nº 2113, 3743 e 6837, de propriedade dos garantidores - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Emol. R\$1.724,41 - TJJ. R\$955,42 - Total: R\$2.679,83 - Dou. fê. A Oficial**

Protocolo nº 33.140 - 13 de junho de 2017

Emol. R\$29,82 - TJJ. R\$6,02 - Total: R\$35,84

**R-10-713 - 16 de junho de 2017 - Cédula de Crédito Bancário Crédito nº 491.902.616, datada de 08/06/2017 - Vencimento: 15/05/2027 - Emitente: J A Alves Comercio de Café - ME, inscrito no CNPJ nº 23.993.447/0001-04, situada na Rua João Sebastião de Amorim, 537, centro, nesta cidade, representada por José Antonio Alves, com aval de Daniel Xavier Alves, CPF nº 065.168.916-30 e José Antonio Alves e s/m Maria Izabel Xavier Alves - Garantidores Hipotecantes: José Antonio Alves e s/m Maria Izabel Xavier Alves, já qualificados - Credor: Banco do Brasil S.A, agência de Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/749931 - Valor: R\$417.657,59 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) - Forma de Pagamento: 117cento e dezessete parcelas, vencível a primeira em 15/05/2017 e a última em 15/05/2027 - Encargos Financeiros: 22,41% ao ano - Garantia: em hipoteca de terceiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, de propriedade dos garantidores - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Emol. R\$1.724,41 - TJJ. R\$955,42 - Total: R\$2.679,83 - Dou. fê. A Oficial**

Protocolo nº 34.608 - 24 de agosto de 2018

Emol. R\$29,82 - TJJ. R\$6,02 - ISS: R\$0,84 - Total: R\$36,68

**Av-11-713 - 29 de agosto de 2018 - De acordo com requerimento do Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Distrito Federal representado por Mário Alfredo Rodrigues, CPF nº**

Matricula Nº 743

279.092.008-70 e CI nº 23.687.345-3 SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Avenida Iguaçu, nº 2.820, 6º andar, Água Verde, Curitiba, PR, datado de 14/08/2018 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela Justiça Comum desta Comarca, assinada pelo Escrivão Judicial Flávio Heleno de Souza, em data de 23-07-2018, fica constando o ajuizamento de Execução ou do Cumprimento de Sentença, distribuída sob nº 0242.18.000769-0, em data de 19-03-2018 para a Secretária do Juízo, tendo como Exequente, Banco do Brasil S/A e como Executado, Daniel Xavier Alves, CPF nº 065.168.916-30; José Antonio Alves, CPF nº 329.804.266-87 e José Antonio Alves, CNPJ nº 23.993.447/0001-04, atribuindo a causa o valor de R\$1.837.575,52 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Emol: R\$15,50 - TFE: R\$1,87 - ISS: R\$0,44 - Total: R\$20,81. Dou fe. A Oficial.

Protocolo nº 37.248 - 23 de outubro de 2020

Emol: R\$34,04 - TFE: R\$6,87 - ISS: R\$0,96 - Total: R\$41,87

**Ax-12-713 - 30 de outubro de 2020** - De acordo com autorização datada de 22-07-2020, expedida pela Cooperativa de crédito Credisudeste Ltda - Sicoob Credisudeste, agência de Muriaé, MG, fica cancelado o financiamento com garantia hipotecária referente à cédula nº 528437, registro nº 08, emitida por J. Alves Comércio de Café - Emol: R\$71,02 - TFE: R\$22,10 - ISS: R\$2,01 - Total: R\$95,13. Dou fe. A Oficial.

**Ax-13-713 - 30 outubro de 2020** - Conforme provimento de 22-07-2020, art. 64, parágrafo único, tendo em vista o cancelamento no Ax-12, da cédula nº 528437, registrada sob nº 08 de 1º grau, de ofício ficam reclassificadas as cédulas registradas sob os nºs 09 e 10, para 1º e 2º grau, respectivamente.

Protocolo nº 37.249 - 23 de outubro de 2020

Emol: R\$34,04 - TFE: R\$6,87 - ISS: R\$0,96 - Total: R\$41,87

**R-14-713 - 30 de outubro de 2020** - Cédula de Crédito Bancário nº 972302, datada de 23-07-2020 - Vencimento: 30/09/2030 - Emitente/Assuntor da Dívida: José Antonio Alves - Garantidores Hipotecantes/Intervenientes Anuentes: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves - Avalistas: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves, Leandro José da Cunha Magacho e s/m Flávia Xavier Alves Magacho, Daniel Xavier Alves, Helio Gomes Sampaio e Mario da Conceição Xavier Gomes, qualificados acima - Credor: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda - Sicoob Credisudeste, inscrita no CNPJ sob nº 22.656.789/0001-76, por sua agência de Espera Feliz, MG - Valor: R\$87.337,23 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) - Finalidade: Assunção e Renegociação de Dívida - Forma de Pagamento: 10 (dez) parcelas, vencível a primeira em 30/09/2021 e a última em 30/09/2030 - Encargos Financeiros: taxa de juros de 0,72% a.m - Garantia: em hipoteca cedular de terceiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, nesta Serventia, de propriedade dos anuentes, avaliado em R\$2.478.250,00 - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Emol: R\$1.354,95 - TFE: R\$522,08 - ISS: R\$58,25 - Total: R\$1.915,38. Dou fe. A Oficial.

Protocolo nº 37.250 - 23 de outubro de 2020

Emol: R\$34,04 - TFE: R\$6,87 - ISS: R\$0,96 - Total: R\$41,87

**R-15-713 - 30 de outubro de 2020** - Cédula de Crédito Bancário nº 972287, datada de 07-07-2020 - Vencimento: 30/09/2030 - Emitente/Devedor: José Antonio Alves - Garantidores Hipotecantes/Intervenientes Anuentes: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves - Avalistas: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves, Leandro José da Cunha Magacho e s/m Flávia Xavier Alves Magacho, Daniel Xavier Alves, qualificados acima - Credor: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda - Sicoob Credisudeste, inscrita no CNPJ sob nº 22.656.789/0001-76, por sua agência de Espera Feliz, MG - Valor: R\$213.604,83 (duzentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos) - Finalidade: Confissão e Renegociação de Dívida - Forma de Pagamento: 10 (dez) parcelas, vencível a primeira em 30/09/2021 e a última em 30/09/2030 - Encargos Financeiros: taxa de juros de 0,72% a.m - Garantia: em hipoteca cedular de quarto grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima, nesta Serventia, de propriedade dos anuentes, avaliado em R\$2.478.250,00 - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Emol: R\$1.968,48 - TFE: R\$1.090,65 - ISS: R\$55,71 - Total: R\$3.114,84. Dou fe. A Oficial.

Protocolo nº 37.251 - 23 de outubro de 2020

Emol: R\$34,04 - TFE: R\$6,87 - ISS: R\$0,96 - Total: R\$41,87

**R-16-713 - 30 de outubro de 2020** - Cédula de Crédito Bancário nº 972294, datada de 08-07-2020 - Vencimento: 30/09/2030 - Emitente/Assuntor da Dívida: José Antonio Alves - Garantidores Hipotecantes/Intervenientes

743

Devedores: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves - Avalistas: o próprio emitente e s/m Maria Izabel Xavier Alves, Leandro José da Cunha Magalhães e s/m Flávia Xavier Alves Magalhães, Daniel Xavier Alves, qualificados acima - Credor: Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda - Sicoob Credisudeste, inscrita no CNPJ sob nº 22.656.789/0001-76, por sua agência de Espera Feliz, MG - Valor: R\$159.757,32 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) - Finalidade: Assunção e Renegociação de Dívida - Forma de Pagamento: 10 (dez) parcelas, vencível a primeira em 30/09/2021 e a última em 30/09/2030 - Encargos Financeiros: taxa de juros de 0,72% a.m - Garantia: em hipoteca cedular de quinto grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado acima nesta Serventia, de propriedade dos devedores, avaliado em R\$2.478.250,00 - Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato - Imob. R\$1.741,78 - TFI: R\$809,40 - ISS: R\$49,30 - Total: R\$2.600,48. Dou fé. A Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,80

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)